



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE
ESCOLAR Nº. 5062/2020, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 2952/2020**

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142302/0001-45, Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob o nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA AURELIO XAVIER DE VARGAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.108.554/0001-54, com sede à Rua José Bonazza, nº 104, Vila Negrinho do Pastoreio, Cidade de Caçapava do Sul - RS, CEP nº 96.570-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolve:

Considerando o requerimento da contratada e o ofício nº 383/2024 - SEDUC (ambos em anexo), onde solicita a rescisão do contrato vigente, fica assim rescindido o **Contrato de Locação de Transporte Escolar nº 5062/2020, autorizada pelo Edital nº 2952/2020, Linha 23**, extintos assim, todos os seus efeitos a contar de **06 de agosto de 2024**, com respaldo legal na Cláusula Vigésima do contrato original.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 29 de agosto de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº383/2024-SEDUC

Caçapava do Sul, 21 de agosto de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Giovani Amestoy
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1329
Em 23/08/24

Fernanda

ASSUNTO: Pedido de rescisão e contratação

Solicitamos rescisão do contrato 5062/2020 – Empresa Aurélio Xavier de Vargas – CNPJ nº36.108.554/0001-54, de acordo com a solicitação da empresa, em anexo.

Diante da rescisão, solicitamos a contratação da empresa Jose Almeida Brito CNPJ 91.673.962/0001-67, segunda colocada no edital 2952/2020 – roteiro Pontas do Santa Barbara X RS357, conforme documentação do transporte escolar, em anexo e documentação da empresa a ser contratada.

GESTOR DE CONTRATO

Joel Ilha Ribeiro
CPF 890.073.360-53
End.: Rua Lino Azambuja, 636
Contato: (55) 9963732426,
e-mail joelilha@yahoo.com.br

FISCAL DE CONTRATO

Ederson Garcia de Almeida
CPF 010.182.750-45
End.: Rua Arlindo Duarte 377
Contato: (55) 999814616
e-mail eder.g.almeida@hotmail.com

RECEBIDO EM
26/08/2024

DE ACORDO
23/08/24

Atenciosamente,

Gislaine Huerta,
Secretária de Município de Educação.

A

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Setor de Transporte de Escolar

A empresa Aurelio Xavier de Vargas, inscrita no CNPJ nº 36.108.554/0001-54 vem através deste informar que a partir da data de 06 de agosto de 2024 não tem mais interesse em realizar o transporte escolar da linha 23 (Pontas do Santa Barbara), devido a péssimas condições da estrada e por não ter um veículo reserva para substituição enquanto o veículo principal necessita de reparos mecânicos, ficando assim rescindindo o contrato junto ao município.

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2024.


Aurelio Xavier de Vargas